

## RESOLUÇÃO N.º 001, DE 29 DE MARÇO DE 2012

**Dispõe sobre a instauração da Comissão Permanente de Coordenação e Acompanhamento das Propostas de Cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* do Centro de Formação de Professores.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando deliberação extraída da sessão ordinária, realizada em 01 de março do ano de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes **Dyane Brito Reis Santos** e **Márcia Valeria Cozzani**, representantes da Diretoria; **Silvana Lúcia Silva Lima**, representante do Colegiado do Curso de Especialização em Educação no Campo do Desenvolvimento Territorial do Semiárido Brasileiro; **Álvaro Nunes de Oliveira**, representante do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física; **Débora Alves Feitosa**, representante do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia; **Gredson dos Santos**, representante do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras/Língua Estrangeira/LIBRAS; **Jean Adriano Barros da Silva**, representante do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física; **José Gilberto da Silva**, representante do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, **Nilson Roseira**, representante do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, e **Wilson Francisco Correia** representante do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, para, sob presidência do primeiro, coordenar e acompanhar as propostas de cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* do Centro de Formação de Professores.

Art. 2º - A comissão atuará sob a supervisão do Núcleo de Gestão das Atividades de Pesquisa do Centro de Formação de Professores.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Amargosa, 29 de março de 2012.

**Clarivaldo Santos de Sousa**  
Presidente

